



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 876, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre tornar portaria sem efeito.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, o Art. 1º da Portaria nº 120, de 12.02.2015 publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Nº 803, de 21 de setembro de 2015, publicada no DOU de 22 de setembro de 2015, Seção 2, página 27.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor